



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 34/93.

DE 30 DE JUNHO DE 1.993 .

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano e rural constante do Decreto Nº 018/93 de 31/03/93, passam a ter a seguinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....Cr\$ 3.000,00 ✓
Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo.....Cr\$12.000,00 ✓
Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costas.....
.....Cr\$15.000,00 ✓

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de junho de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE WAZ

Resp. pela Secretaria

Transcrito no Livro Sec. 05
Fls. nº V141, 142

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/06/93

Publicado no Jornal: Panorama
nº _____ de 10/07/93